



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17706656/0001-27

EDITAL Nº 016/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTAS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA**, Estado de Minas Gerais na forma da Lei e da Constituição Federal, torna público e faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a realização de contratação temporária por excepcional interesse público pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

A contratação terá a finalidade de atender à necessidade contingencial e temporária da Secretaria Municipal de Educação, podendo ser rescindida a critério da contratante ou quando deixar de existir o que a motivou. Serão contratados interessados para o exercício das seguintes funções contidas no Anexo I.

1. DA VINCULAÇÃO LEGAL E ORGANIZAÇÃO

- 1.1. O Processo Seletivo Público será realizado na cidade de Dona Euzébia/MG, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, observadas as normas deste Edital e no que esta for omissa, as normas para Contratação por excepcional interesse público no âmbito municipal, conforme previsto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX.
- 1.2. O Processo Seletivo ora instituído será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta por 03 (três) membros, nomeada pelo Prefeito Municipal de Dona Euzébia/ MG, conforme Portaria específica para este Edital nº 16/2025, com poderes especiais para:
 - 1.2.1 - Promover a divulgação deste Edital;
 - 1.2.2 - Receber as inscrições e documentação exigida;
 - 1.2.3 - Promover os atos de habilitação, seleção e classificação dos candidatos no processo seletivo;
 - 1.2.4 - Designar Comissão Especial de Avaliação, quando houver necessidade, acompanhar e divulgar os resultados, obedecidas as condições aqui especificadas;
 - 1.2.5 - Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos e condições do presente Edital, os recursos que possam vir a ser interpostos por candidatos inscritos;
 - 1.2.6 - Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos inscritos, a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente Processo Seletivo, ora instituído.

Secretaria Municipal de Educação

Rua Vagner Ribeiro dos Santos Nº 40

E-mail: educacaode@hotmail.com Telefone: (32) 99842-0139



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17706656/0001-27

2. DAS VAGAS

2.1. O objeto do presente edital é a seleção para prestar serviços à municipalidade com as atribuições do cargo abaixo relacionadas, conforme o número de vagas aqui especificadas e demais regras constantes no presente Edital:

CARGO	Nº VAGAS	SETOR	REQUISITOS EXIGIDOS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO
MOTORISTA	02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL; CNH CATEGORIA "B"; IDADE MÍNIMA DE 21 ANOS.	R\$ 1.936,11	40 HORAS SEMANAIS
MOTORISTA	04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL CNH CATEGORIA "D" IDADE MÍNIMA DE 21 ANOS	R\$ 1.936,11	40 HORAS SEMANAIS

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO:

3.1. Poderão participar do presente processo seletivo, pessoas físicas, que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de indignidade por parte do Poder Público, que satisfaçam as condições fixadas neste edital e anexos, e que aceitem e respeitem as normas estabelecidas pelo Município.

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, de ambos os sexos;
- Estar no pleno gozo dos Direitos Políticos;
- Estar quite com as obrigações militares para os homens;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não ter sido demitido por justa causa pela Prefeitura Municipal de Dona Euzébia;
- Possuir a carteira de habilitação exigida e no mínimo dois anos de experiência;
- Idade mínima superior a 21 anos na data da contratação;
- Atender aos requisitos mínimos necessários exigidos no Quadro I do Item 2.1;
- Não possuir vínculo empregatício que contrarie o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- Ter disponibilidade de horário para executar serviços no período que for determinado pela Administração, para o cumprimento da carga horária exigida no Quadro I do Item 2.1;

Secretaria Municipal de Educação

Rua Vagner Ribeiro dos Santos Nº 40

E-mail: educacaode@hotmail.com Telefone: (32) 99842-0139



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17706656/0001-27

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Os interessados deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação na Rua Vagner Ribeiro dos Santos, nº 40, bairro Pedro Dias, Dona Euzébia/MG, entre os dias 09/12/2025 a 11/12/2025, nos horários de 8:00 às 10:00 horas e de 13:00 às 15:00 horas.

- Os documentos para a efetivação da inscrição (**conforme Item 4.2.**) deverão ser entregues **em envelope lacrado** contendo na parte externa a identificação do candidato inscrito.
- **A ficha de inscrição (Anexo IV) deverá ser colada na parte externa do envelope.**

4.2. A inscrição do candidato somente será efetivada mediante:

- a) **Apresentação de um dos seguintes documentos oficiais de identidade:** Registro Geral de Identificação Civil (identidade), Carteira de Identidade Militar, Carteira Nacional de Habilitação (com foto), Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente.
- b) Carteira de habilitação com no mínimo dois anos de expedida;
- c) Ficha de inscrição devidamente preenchida conforme anexo I;
- d) Original do documento de procuração quando feita por procurador;
- e) Títulos;
- f) Comprovante de Tempo de Serviço;
- g) Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site <https://tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidoes>
- h) Certidão Estadual do TJMG de primeira e segunda instância cível e criminal
<https://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>
<https://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>

Secretaria Municipal de Educação

Rua Vagner Ribeiro dos Santos Nº 40

E-mail: educacaode@hotmail.com Telefone: (32) 99842-0139



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17706656/0001-27

4.3. A comprovação de tempo de serviço deverá ser feita através de declaração do órgão público, em papel timbrado ou com carimbo do órgão, ou outro documento oficial que comprove a prestação de serviços, desde que emitido por órgão público. Para empresas privadas, será aceita exclusivamente a apresentação da carteira de trabalho assinada pelo empregador. Não serão aceitos outros documentos para esta finalidade.

4.4. A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou por representante legalmente habilitado para esse fim, mediante entrega de procuração específica com firma reconhecida. Não será aceita inscrição condicional por e-mail ou por correspondência.

4.5. É de **responsabilidade do candidato** a entrega de todos os documentos necessários para a inscrição. A ausência de qualquer documento desclassifica imediatamente o candidato.

4.6. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

4.7. Outras informações:

- a) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
- b) Não serão recebidos inscrições ou títulos por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;
- c) A inscrição é de total responsabilidade do candidato. A não entrega ou entrega incompleta das documentações necessárias acarretará na desclassificação do mesmo.

5. RESERVA DAS VAGAS DO CADASTRO

5.1. Os candidatos aprovados, mas não classificados nas vagas imediatas, serão incluídos no Cadastro Reserva.

6. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO:

6.1. O processo seletivo será composto por **avaliação de títulos e tempo de serviço**, de caráter classificatório.

6.2. A análise e a pontuação dos títulos obedecerão aos critérios estabelecidos na tabela abaixo, no limite de acúmulo de até **10 pontos**:

Secretaria Municipal de Educação

Rua Vagner Ribeiro dos Santos Nº 40

E-mail: educacaode@hotmail.com Telefone: (32) 99842-0139



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17706656/0001-27

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR ITEM
Experiência superior a 1 (um) ano até 2 (dois) anos	01 pontos
Experiência superior a 2 (dois) anos até 4 (quatro) anos	02 pontos
Experiência superior a 4 (quatro) anos até 8 (oito) anos	03 pontos
Experiência superior a 8 (oito) anos até 10 (dez) anos	04 pontos
Experiência acima de 10 (dez) anos	05 pontos
Cursos voltados à área de atuação, como Legislação de Trânsito; Direção Defensiva; Prevenção de acidentes; Noções de Primeiros Socorros, Meio Ambiente e Convívio Social; Relacionamento Interpessoal.	05 pontos

6.3. A contagem de tempo de experiência será feita com base nos registros em carteira, declarações oficiais ou contratos de trabalho, desde que contenham a data de início e término da atividade e descrição da função desempenhada.

6.4. Os cursos devem conter indicação expressa da carga horária, instituição promotora e área temática relacionada à função.

6.5. Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- Maior tempo de experiência comprovada na área de atuação;
- Maior número de títulos;
- Maior idade do candidato.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. Os resultados preliminares após a análise da documentação serão divulgados até o dia 15 de dezembro de 2025, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação e no *site* (<http://donaeuzebia.mg.gov.br/>).

Secretaria Municipal de Educação

Rua Vagner Ribeiro dos Santos Nº 40

E-mail: educacaode@hotmail.com Telefone: (32) 99842-0139



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17706656/0001-27

- 7.2. Caberá recurso, em uma única e última instância, à Comissão de Seleção contra os resultados, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após o dia de sua publicação, desde que demonstrado erro material, conforme Anexo III.
- 7.3. Os recursos deverão ser protocolizados na Secretaria Municipal de Educação na Rua Vagner Ribeiro dos Santos, nº 40, bairro Pedro Dias, Dona Euzébia/MG, no horário de expediente e encaminhado à Comissão de Seleção.
- 7.4. O recurso deverá ser individual digitado e assinado pelo candidato com a indicação daquilo que considerar devido e fundamentadamente, comprovando as alegações com artigos ou publicações da área, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, sob pena de não ser aceito.
- 7.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.
- 7.6. O resultado final, após a análise dos recursos, quando houver, será divulgado no dia 19 de dezembro de 2025. (<http://donaeuzebia.mg.gov.br/>)

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os candidatos aprovados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte a notificação para assinatura do contrato início de exercício das atribuições;
- 8.2. Decorrido o presente prazo, sem assinatura do contrato, o candidato será considerado desistente;
- 8.3. Ao inscrever-se no presente Processo Seletivo o interessado declara conhecer, aceitar e obedecer, plenamente, os termos do presente Edital e de possuir os documentos comprobatórios das condições nele exigidas;
- 8.4. A contratação, originada deste processo seletivo, será de caráter administrativo, mediante contrato temporário, não gerando vínculo empregatício.
- 8.4.1. Aplicar-se-á ao contrato, no que couber, as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e do Plano de Cargos e Salários.
- 8.5. A Comissão de Seleção designada terá responsabilidade de acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado;
- 8.6. A inscrição só se efetivará após o preenchimento e assinatura da ficha de inscrição e divulgação conforme estipulado no Anexo II.
- 8.7. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, conforme Anexo II;

Secretaria Municipal de Educação

Rua Vagner Ribeiro dos Santos Nº 40

E-mail: educacaode@hotmail.com Telefone: (32) 99842-0139



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17706656/0001-27

8.8. O prazo de validade da presente seleção serão 12 meses, podendo ser prorrogado igual período, podendo ser encerrado a qualquer tempo.

8.9. A classificação na seleção simplificada não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, números de vagas fornecido e seu prazo de validade;

8.10. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital;

8.11. Toda informação referente à realização do Processo Seletivo será fornecida pela Secretaria de Educação de Dona Euzébia/MG através da Comissão de Seleção, desde que solicitada por escrito;

8.12. O candidato aprovado, quando de sua contratação, além de satisfazer as condições legais para o exercício das atribuições, equiparados às exigências para assunção de cargo público deverá apresentar, no ato da contratação, os seguintes documentos ou fotocópias autenticadas em cartório ou com apresentação dos originais e fotocópias que serão conferidas e autenticadas pelo Setor de Recursos Humanos.

- a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos;
- c) Fotocópia autenticada do CPF;
- d) Fotocópia autenticada da carteira de identidade;
- e) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- f) Laudo Médico favorável, fornecido pelo serviço médico competente deste Prefeitura Municipal;
- g) Comprovante de regularidade eleitoral podendo ser comprovante de votação nas duas últimas eleições;
- h) Fotocópia autenticada Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- i) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio na forma da Lei;
- j) Comprovante de endereço;
- k) Apresentar declaração de que atende aos requisitos legais para assunção de cargo ou função pública nos termos do Art. 37, inciso XVI (acúmulo de cargo e compatibilidade de horários).

8.13. Todos os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Dona Euzébia/MG.

8.14. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado do Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Educação

Rua Vagner Ribeiro dos Santos Nº 40

E-mail: educacaode@hotmail.com Telefone: (32) 99842-0139



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17706656/0001-27

9. PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. Asseguramos que baseado na Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018 que todos os dados coletados estão amparados pelo código citado anteriormente.

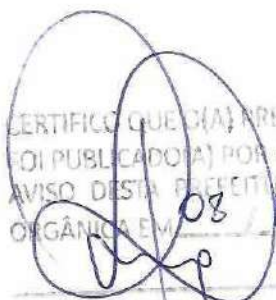
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dona Euzébia, 08 de dezembro de 2025.


Flávia Eliza Dias Gonzaga
Secretária Municipal de Educação

Flávia Eliza Dias Gonzaga
Secretária M. de Educação
Matrícula : 217


Amadeu Rubens Zanella
Controlador Interno


CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Proc. seletivo
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 08/12/25


Renato Pereira de Moura
SECRETÁRIO DE GABINETE

Secretaria Municipal de Educação

Rua Vagner Ribeiro dos Santos Nº 40

E-mail: educacaode@hotmail.com Telefone: (32) 99842-0139



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17706656/0001-27

ANEXO I

FUNÇÕES DISPONÍVEIS PARA A SELEÇÃO

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL
MOTORISTA "B"	40 HORAS SEMANAIS	02	R\$ 1.936,11
MOTORISTA "D"	40 HORAS SEMANAIS	04	R\$ 1.936,11

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES, ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS

- **Transporte Seguro dos Alunos:** Garantir o transporte seguro e adequado de alunos, incluindo estudantes com necessidades especiais, assegurando respeito, cuidado e atenção durante todo o percurso.
- **Cumprimento das Normas de Trânsito:** Conduzir veículos da Administração Municipal observando rigorosamente a legislação de trânsito vigente, mantendo sempre válida e compatível a Carteira Nacional de Habilitação exigida para a função.
- **Manutenção e Conservação do Veículo:** Realizar a manutenção básica e preventiva do veículo, verificando condições de funcionamento, lubrificação, abastecimento, limpeza e demais itens essenciais, garantindo que o veículo esteja sempre em perfeitas condições de uso.
- **Cumprimento de Rotas e Horários:** Seguir fielmente as rotas definidas pelo Município conforme a unidade de lotação, cumprindo os horários estabelecidos para assegurar pontualidade, regularidade e organização no transporte escolar.
- **Controle de Quilometragem:** Registrar e acompanhar a quilometragem do veículo, de acordo com a rota autorizada, comunicando qualquer divergência à coordenação responsável.
- **Execução de Atividades Determinadas pela Chefia:** Atender às determinações do Chefe do Executivo Municipal e demais superiores hierárquicos no que se refere às necessidades operacionais do transporte.
- **Comunicação e Relatórios:** Informar imediatamente à direção de transporte qualquer ocorrência, situação irregular, falha mecânica ou emergência verificada durante o trajeto.
- **Zelo pela Segurança e Disciplina no Veículo:** Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança, como uso de cintos de segurança, embarque e desembarque seguro, manutenção da disciplina no interior do veículo e vigilância de comportamentos que possam comprometer a integridade dos passageiros.

Secretaria Municipal de Educação

Rua Vagner Ribeiro dos Santos Nº 40

E-mail: educacaode@hotmail.com Telefone: (32) 99842-0139



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17706656/0001-27

ANEXO II CRONOGRAMA

Nº	DETALHAMENTO	DATA
01	Publicação do edital	08/12/2025
02	Inscrições	09/12/2025 à 11/12/2025
03	Divulgação do resultado preliminar	15/12/2025
04	Prazo para recurso	16/12/2025 à 17/12/2025
05	Resultado final	19/12/2025

Secretaria Municipal de Educação

Rua Vagner Ribeiro dos Santos Nº 40

E-mail: educacaode@hotmail.com Telefone: (32) 99842-0139



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17706656/0001-27

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 016/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

MOTORISTA

NOME DO CANDIDATO: _____

CPF: _____ RG: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE: _____

O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos pelo Edital nº 016/2025.

Declara que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo Município de Dona Euzébia/MG, para contratação e prestação dos serviços, ainda que aceita todos os Termos dos atos normativos do referido Edital, vigentes ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento do respectivo contrato, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte do Município.

Dona Euzébia – MG, ____ de ____ de 2025.

ASSINATURA CANDIDATO/PROCURADOR

Secretaria Municipal de Educação

Rua Vagner Ribeiro dos Santos Nº 40

E-mail: educacaode@hotmail.com Telefone: (32) 99842-0139